



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 03/2022

Às dezenove horas e vinte e sete minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária de fevereiro do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Ronei Schislenco Chaves**; e **Sidney José Breier**. Claudir Watte esteve ausente por orientação médica. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais, a vereadora Presidente passou ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Ato contínuo, a Presidente concedeu a palavra a 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, onde deram entrada: **Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2022** que “Altera Lei Municipal n.º 1.876, de 27 de dezembro de 2019, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2022** que “Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina (CISAMOSC), e dá outras providências”. Na sequência passou-se ao Expediente oriundo de Diversos, onde foi lido Ofício da Associação Hospitalar Pe. João Berthier. Em seguida, no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Indicação n.º 01/2022 dos vereadores José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal realize melhorias na infraestrutura da Unidade de Saúde Vereador Luiz Arsênio Sander, localizada em Linha São João, contemplando a construção de banheiro externo; **Indicação n.º 02/2022 do vereador Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo efetue a manutenção das estradas de Linha Massing, partindo da propriedade Léo Herrmann, sentido Linha Fischer, passando pela propriedade de Paulinho Lottermann; **Moção n.º 01/2022 dos vereadores José Noimar Mai e Ronei Schislenco Chaves**: A Câmara de Vereadores de São Carlos APELA para que o Município de Palmitos, e, conseqüentemente o CITRAN estabelecido nessa localidade, permaneçam ligados a 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, onde está situada a Circunscrição Regional de Trânsito que atualmente abrange municípios como Águas de Chapecó e São Carlos; **Moção n.º 02/2022 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de pesar, em nome da Câmara de Vereadores de São Carlos, aos familiares de Fábio César Wagner, falecido tragicamente em 06 de fevereiro de 2022. Após, passou-se para a Ordem do Dia, onde foram aprovados em primeira votação, por unanimidade: **Projeto de Lei Ordinária n.º 013/2021** que “Dispõe sobre doação de ações que o Município possui junto a Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2021** que “Dispõe sobre a atualização e regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 041/2021** que “Dispõe sobre atualização do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 043/2021** que “Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

providências”; e **Projeto de Lei Ordinária n.º 044/2021** que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências”. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra: **Ronei Schislenco Chaves, Sidney José Breier, José Cléo Kunst, Tiani Marschall Sackser, José Noimar Mai e Sidirléia Argenta Assmann**. Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h07min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 07 de Fevereiro de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária

José Noimar Mai
2º Secretário

